



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.434 DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.600,00".

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTES		
	08462240 - Desporto Amador		
	120-3120- Material de Consumo	R\$	2.500,00
	121-3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	1.800,00
2.	EXECUTIVO		
2.22	SETOR DE TURISMO		
	1165-3630- Promoção do Turismo		
	131-3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.300,00
	TOTAL	R\$	7.600,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.19-	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	08424270- Alimentação e Nutrição		
118	3120- Material de Consumo	R\$	7.600,00
	TOTAL	R\$	7.600,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA

Secretário de Gabinete